



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DISCUTIR SOBRE OS PROJETOS
DE LEI Nº 72, 73 e 74/2025, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 131, com início as dezoito horas, sob a condução da Sra. Presidente, Raquel Sartori, realizou-se Audiência Pública para discutir sobre as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 72/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), a fim de autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com recursos provenientes de emendas parlamentares federais, destinados ao custeio temporário dos serviços de atenção especializada à saúde; **Projeto de Lei nº 73/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), a fim de autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos provenientes de emenda parlamentar individual nº 202340120001, de autoria do Deputado Federal Guiga Peixoto, destinados à estruturação da rede de serviços e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); e **Projeto de Lei nº 74/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), a fim de autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 133.267,54 (cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. A audiência foi realizada presencialmente na sede do Poder Legislativo e transmitida nas redes sociais da Câmara Municipal de Garça, possibilitando o encaminhamento de opiniões, dúvidas e sugestões por parte da população. Dando início, a Sra. Presidente, informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as Sessões, Reuniões e Audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Em seguida, foi composta a Mesa para continuidade dos trabalhos e registrada a presença dos vereadores: Raquel Sartori. Em seguida, fez uso da palavra o Secretário Legislativo, Antonio Marcos Pereira, para explanações acerca das matérias e a tramitação delas nesta Casa. Logo após, foi oportunizada a palavra aos vereadores e à população para apresentação de dúvidas e sugestões sobre a matéria. Resolvido os questionamentos apresentados pelo público presente, e nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente audiência pública, às dezenove horas e um minuto, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Sra. Presidente e Secretário Legislativo, destacando que a gravação da audiência pública ficará arquivada nos anais da Casa.....

RAQUEL SARTORI
Presidente

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

